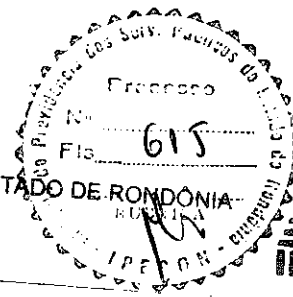


ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), às 09h00mim (nove horas), na sala de reuniões do IPERON, situado à avenida Sete de Setembro, 2557 – Nossa Senhora das Graças, nesta Capital, realizou-se a 12ª (décima segunda) reunião ordinária do Conselho Fiscal, tendo como pauta: Item 01 – Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de agosto/2014; e Item 02 - Apresentação do Relatório de Análise da Prestação de Contas referente ao mês de setembro/2014. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura ao iniciar os trabalhos solicitou ao Secretário do Conselho que fizesse a verificação de quorum legal, tendo sido feito, constatou a presença dos Conselheiros Wagner Garcia de Freitas - Representante do Poder Executivo/SEFIN, Ivan Pimenta Albuquerque - Representante do Ministério Público, Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz - Representante do Poder Executivo/Polícia Militar e Carla Mitsue Ito - Representante do Poder Executivo/SEARH e do Conselheiro Suplente Chagas Raimundo Teixeira - Representante do Sindicato dos Servidores do Tribunal de Justiça/SINJUR. Ausente o Conselheiro Paulo César de Pereira Durand - Representante dos Sindicatos do Poder Executivo, totalizando **06 (seis)** conselheiros presentes. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura pediu ao secretário que fizesse a leitura da Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal e da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, que após a leitura restou aprovada as Atas da 11ª Reunião Ordinária e 3ª Reunião Extraordinária. O Conselheiro Presidente Vicente Rodrigues de Moura antes de iniciar a pauta apresentou o Conselheiro Suplente Chagas Raimundo Teixeira, que conjuntamente, com o Conselheiro Titular Cristian Eunides Mar, devidamente indicados pelo SINJUR e nomeados pelo Senhor Governador, através do Decreto nº 19.361, de 04.12.2014, publicado no DOE nº 2597, de 04.12.2014. Aproveitou também para formular pedido de desculpas ao SINJUR, na pessoa de seu legítimo representante, em virtude do atraso de mais de 02 (dois) meses, em razão do ex-titular Conselheiro Israel Santos Borges ter informado a este conselho que iria reverter a sua substituição, trazendo novo Ofício do Presidente do SINJUR, tonando sem efeito a sua respectiva substituição, assim o IPERON ficou aguardando o dito ofício, no entanto, este Conselho foi surpreendido com



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
IPERON
CONSELHO FISCAL



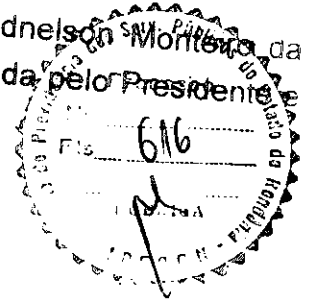
o recebimento do Ofício nº 065/2014/PS, de 28.11.2014 que a ratificou as indicações propostas no Ofício nº 041/2014/PS, O Conselheiro Presidente Vicente Moura iniciou a pauta informando que encontra-se prejudica a apresentação do relatório de análise da prestação de contas referente ao mês de agosto, em razão da substituição do Conselheiro Israel Santos Borges. Em seguida repassou ao Conselheiro Suplente Chagas Raimundo Teixeira a 2ª (segunda) via da prestação de contas referente ao mês de agosto de 2014, para fins de apresentação na próxima reunião. O Conselheiro Presidente Vicente Moura passou a palavra ao Conselheiro Wagner Garcia de Freitas que incumbiu o Senhor Marivaldo Vaz Rodrigues – Contador da Superintendência de Contabilidade do Estado de Rondônia, que deu inicio a apresentação do Relatório de Análise de Prestação de Contas do mês de setembro de 2014, via projeção datashow, o qual integrará esta ata como anexo, tendo como parecer final a aprovação com ressalvas. A Conselheira Carla Ito frisou a necessidade de definição de prazo para fins de regularização das pendências apresentadas no relatório. O Conselheiro Ivan Pimenta observou que as pendências de diárias e suprimentos de fundos são graves, inclusive, com recomendação deste conselho em relatórios anteriores a abertura de tomadas de contas especial. Acrescentou que se as falhas e impropriedades recorrentes, não forem sanadas ou tomadas medidas concretas por parte dos gestores do IPERON, levarão este conselho a se manifestar pela provável reprovação da prestação de contas do exercício de 2014. O Conselheiro Presidente Vicente Moura informou que fará diligência junto a Presidência do IPERON, a fim de verificar as ações do IPERON visando equacionar tais pendências, em razão das recorrentes falhas e impropriedades apontadas nas contas já analisadas no âmbito deste conselho. **Da Deliberação** – Os Conselheiros acompanharam de forma unânime, o voto do relator, restando aprovada com ressalvas a prestação de contas referente ao mês de setembro de 2014. O Conselheiro Presidente Vicente Moura expos aos conselheiros que no mês dezembro de 2013 foram entregues as listas de presença, Atas e documentos afins, visando o pagamento dos jetons dos conselheiros do COFIS, sendo que, a ausência de pagamento os jetons referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013 à Conselheira Carla Ito, se deu por questões de entendimento interno do IPERON, visto que, a Conselheira Carla Ito era a suplente do então Conselheiro titular Rui Vieira de Souza, o que não prejudicou de forma alguma as participações e, ao participar das respectivas reuniões gerou seu direito de receber aos jetons a que faz jus. **Da Deliberação** – Os Conselheiros deliberaram que compete ao IPERON, a emissão de quaisquer procedimentos a fim de sanar os devidos pagamentos à Conselheira Carla Ito. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente às 11h10mim (onze



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
 IPERON
 CONSELHO FISCAL



horas e dez minutos), da qual eu, Ednelson Monteiro da Silva, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata, que será assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Vicente Rodrigues de Moura
 Conselheiro Presidente

Cel. PM Fernando Luis Brum Pretz
 Conselheiro

Ivan Pimenta Albuquerque
 Conselheiro

Carla Mitsue Ito
 Conselheira

Wagner Garcia de Freitas
 Conselheiro

Chagas Raimundo Teixeira
 Conselheiro Suplente

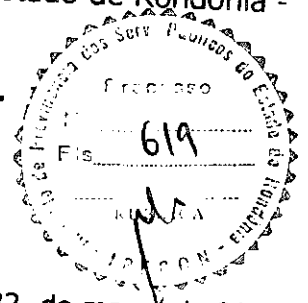


Relatório do Conselho Fiscal

**Prestação de Contas do mês de
Setembro de 2014**



RELATÓRIO DO CONSELHO FISCAL



INTRODUÇÃO

Em cumprimento a determinação contida na Lei Complementar nº 432, de março de 2008, publicada no DOE nº 955, de 13/03/2008, alterada pelas Leis Complementares nº 562, de 03/03/2010; nº 504, de 28/05/2009 e nº 458, de 16/06/2008, Art. 87, Inciso III, que destaca dentre as atribuições deste Conselho Fiscal **“examinar os balancetes e balanços do Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros”** realizamos a análise da Prestação de Contas e das Notas Explicativas referentes ao mês de Setembro de 2014, elaborados pelo Gerencia de Contabilidade/IPERON, assim como do relatório da Análise da Prestação de Contas do mês de Setembro de 2014 de responsabilidade da AUDIPREV/IPERON encaminhadas para análise através do Memorando nº 211/ AUDIPREV/IPERON, datado de 06 de novembro de 2014.

Para alcançar os objetivos nos alicerçamos na Lei Complementar nº 432, Art. 87, Inciso IV e VI através de exame de livros, documentos, das operações financeiras e dos atos de gestão do Fundo de Previdência do Estado de Rondônia-FUNPRERO, do Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia-FUNPRECAP e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON que formam o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Estado de Rondônia.

1 – DADOS CONTÁBEIS

Analisando o Balancete do mês de Setembro de 2014, constatamos que os registros financeiros, e demais controles guardam conformidade com os documentos apresentados na Prestação de Contas da unidade, na data base de 30 de Setembro de 2014, ressalvados alguns procedimentos técnicos que precisam de ajustes, conforme demonstramos no corpo deste relatório.

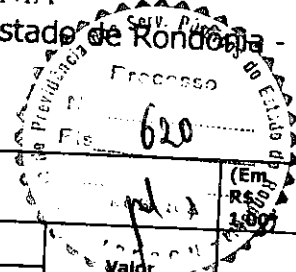
Os exames foram efetuados, tendo como base a Prestação de Contas do mês de Setembro de 2014 e de dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, através da ferramenta de Sistema "Net Diver", que manipula e extrai relatórios atualizados dos registros efetuados no período.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento consignado em favor do IPERON foi efetivado através da Lei 3.313 de 20 dezembro de 2013 - Lei Orçamentária Anual - 2014 no valor de **R\$ 452.795.578,00** (Quatrocentos e cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e setenta e oito reais) e as despesas fixadas em igual valor, que no decorrer do período teve a seguinte movimentação conforme Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária e Financeira/SIAFEM (DEOF) conforme abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON



Demonstrativo da Evolução Orçamentária					
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	(Em R\$ 1,00)
	220011 FUNPRERO	220012 FUNPRECAP	220020 IPERON		
I - Dotação Inicial	372.733.861,00	77.933.350,00	31.689.821,00	482.357.032,00	100
II - Créditos Adicionais	-	-	-	-	-
- Suplementares	-	-	-	-	-
- Especiais	-	-	-	-	-
- Extraordinários	-	-	-	-	-
III - Cancelamento e Remanejamento de Dotação	-	-	-	-	-
IV = Dotação Atualizada (I+II-III)	372.733.861,00	77.933.350,00	31.689.821,00	482.357.032,00	100
V - Despesa Empenhada	-224.403.317,86	-	-14.863.548,76	-239.266.866,62	49,05
VI = Saldo de Dotação (IV-V)	148.330.543,14	77.933.350,00	16.826.272,24	243.090.165,38	50,95

Fonte: Dados extraídos do Balancete e quadro demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira/Setembro/2014

A movimentação orçamentária apresenta um saldo de dotação de R\$ **243.090.165,38** (duzentos e quarenta e três milhões, noventa mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos),

3. GESTÃO FINANCEIRA

3.1 Demonstrativo da Gestão Financeira

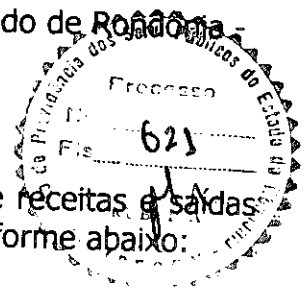
Demonstrativo da Gestão Financeira					(Em R\$ 1,00)
Título	Unidades Orçamentárias			Valor Consolidado	%
	220011 FUNPRERO	220012 FUNPRECAP	220020 IPERON		
(+) Despesa Empenhada	224.403.317,86	-	14.863.548,76	239.266.866,62	100
(-) Pagamentos Efetuados no Exercício	-224.403.263,70	-	-12.219.065,59	-236.622.329,29	98,89
(=) Saldo a Pagar	54,16	-	2.644.483,17	2.644.537,33	1,11

Fonte: Dados extraídos do Balancete Setembro/2014.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON até o mês de Setembro de 2014, empenhou despesa no valor de R\$ **239.266.866,62** (duzentos e trinta e nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitenta e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), sendo que conforme dados do quadro demonstrativo da despesa orçamentária R\$ **236.622.329,29** (Trezentos milhões, novecentos e oitenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos) foram pagos, restando saldo a pagar de R\$ **2.644.537,33** (Dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
 IPERON



3.2 Fluxo Financeiro ou de caixa

No fluxo de caixa do período estão demonstradas as entradas de receitas e saídas dos pagamentos efetuados de acordo com o saldo disponível, conforme abaixo:

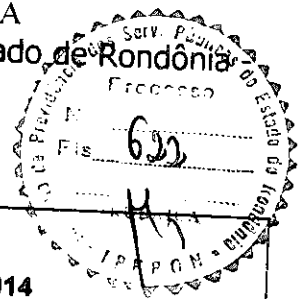
3.2.1 Fluxo Financeiro ou de caixa – Consolidação RPPS

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA RPPS – CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO/DF - SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Saldo Disponível no Final do Mês Anterior	1.047.737.679,57	896.387.500,64
Caixa e Equivalentes de Caixas	83.354.111,34	24.887.505,68
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	964.383.568,23	871.499.994,96
Receitas	59.812.441,72	563.632.589,57
Receita Orçamentária	51.193.443,43	469.183.269,49
Contribuições Sociais RPPS	50.809.553,98	368.440.851,73
Contribuições Patronais ao RPPS	4.346.425,41	152.053.220,38
Contribuições Patronal de Servidor Ativo Civil	4.346.425,41	147.723.009,03
Contribuições Patronal Pagamento de Setenças	-	4.330.211,35
Contribuição do Segurado ao RPPS	46.463.128,57	216.387.631,35
Contribuições do Servidor Ativo Civil	46.463.128,57	210.522.128,93
Contribuições do Servidor Inativo Civil	-	390.105,96
Contribuições de Pensionista Civil	-	95.856,19
Contribuições do Servidor Ativo Militar	-	5.200.926,52
Contribuições do Servidor Inativo Militar	-	173.509,19
Contribuições de Pensionista Militar	-	5.104,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário	-	5.700,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário - Aluguéis	-	5.700,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.773,32	99.540.969,81
Remuneração de Aplicação Financeira - RPPS	8.773,32	99.540.969,81
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Fixa	8.773,32	92.445.658,90
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Variável	-	7.095.310,91
Compensação Financeira Entre Rgpps/Rpps	374.289,77	1.149.263,41
Compensação Financeira Entre Rgpps/Rpps - Inter Ofss - Estado	374.289,77	1.149.263,41
Receitas Diversas	-	46.484,54
Outras Receitas	-	46.484,54
Receita Extraorçamentária	8.618.998,29	94.449.320,08
Valores em Trânsito Realizáveis	1.500.000,00	14.658.149,40
Consignações-Retensões	5.618.998,29	67.441.170,68
Repasses Recebidos	1.500.000,00	12.350.000,00
Despesas	(35.334.057,56)	(387.804.026,48)
Despesa Orçamentária	(23.570.054,25)	(236.622.329,29)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	(848.322,65)	(8.251.431,03)
Fornecedores e Contas a Curto Prazo	(22.414.657,01)	(225.232.924,98)
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	(293.951,74)	(3.069.270,43)
Indenizações e Restituições	(212,85)	(212,85)
Suprimento de Fundos	-	(2.000,00)
Diárias	(12.910,00)	(66.490,00)
Despesa Extraorçamentária	(11.764.003,31)	(151.181.697,19)
Valores em Trânsito Realizáveis (Regularizações)	(1.500.000,00)	(14.149.000,00)
Consignações-Recolhimentos	(8.761.037,00)	(88.330.037,00)
Repasses Concedidos	(1.500.000,00)	(12.350.000,00)
Provisão para Perdas em Investimentos	-	(35.321.703,69)
Restos a Pagar Processados Exercício Anterior	(2.966,31)	(139.877,23)
Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	-	(891.079,27)
Saldo Disponível no Final do Mês	1.072.216.063,73	1.072.216.063,73

Dados extraídos balancete (Setembro de 2014)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
 IPERON



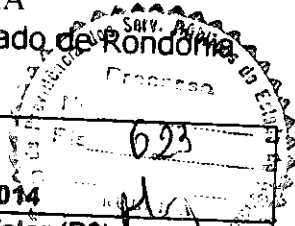
3.2.2 Fluxo Financeiro ou de caixa por Unidade

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130011 FUNPRERO DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO/DFP - SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Saldo Disponível no Final do Mês Anterior	742.918.628,31	653.382.491,67
Caixa e Equivalentes de Caixas	45.790.539,05	17.570.637,49
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	697.128.089,26	635.811.854,18
Receitas	49.041.395,28	446.196.587,42
Receita Orçamentária	43.656.060,19	381.422.704,73
Contribuições Sociais RPPS	43.656.060,19	305.366.103,08
Contribuições Patronais ao RPPS	699.913,17	120.662.638,59
Contribuições Patronal de Servidor Ativo Civil	699.913,17	117.288.245,49
Contribuições Patronal Pagamento de Setenças	-	3.374.393,10
Contribuição do Segurado ao RPPS	42.956.147,02	184.703.464,49
Contribuições do Servidor Ativo Civil	42.956.147,02	180.471.945,02
Contribuições do Servidor Inativo Civil	-	390.105,96
Contribuições de Pensionista Civil	-	95.856,19
Contribuições do Servidor Ativo Militar	-	3.566.943,57
Contribuições do Servidor Inativo Militar	-	173.509,19
Contribuições de Pensionista Militar	-	5.104,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário	-	3.900,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário - Aluguéis	-	3.900,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	76.007.043,47
Remuneração de Aplicação Financeira - RPPS	-	76.007.043,47
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Fixa	-	70.560.040,25
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Variável	-	5.447.003,22
Receitas Diversas	-	45.658,18
Outras Receitas	-	45.658,18
Receita Extraorçamentária	5.385.335,09	64.773.882,69
Consignações-Retensões	5.385.335,09	64.773.882,69
Despesas Pagas	(32.342.688,93)	(339.961.744,43)
Despesa Orçamentária	(22.307.364,64)	(224.403.263,70)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	(1.448,00)	(9.817,44)
Fornecedores e Contas a Curto Prazo	(22.305.916,64)	(224.393.446,26)
Despesa Extraorçamentária	(10.035.324,29)	(115.558.480,73)
Consignações-Recolhimentos	(8.535.324,29)	(85.286.552,31)
Repasse Concedidos	(1.500.000,00)	(12.350.000,00)
Provisão para Perdas em Investimentos	-	(17.921.177,05)
Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	-	(751,37)
Saldo Disponível no Final do Mês	759.617.334,66	759.617.334,66

Dados extraídos balancete (Setembro de 2014)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
IPERON

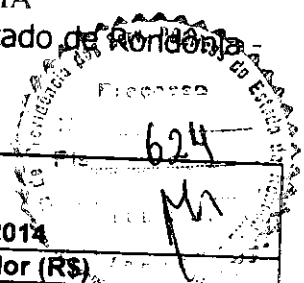


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130012 FUNPRECAP DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO/DFP -SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Saldo Disponível no Final do Mês Anterior	304.277.328,51	242.288.256,51
Caixa e Equivalentes de Caixas	37.021.849,54	6.600.115,73
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	267.255.478,97	235.688.140,78
Receitas	7.153.493,79	86.543.092,43
Receita Orçamentária	7.153.493,79	86.543.092,43
Contribuições Sociais RPPS	7.153.493,79	63.074.748,65
Contribuições Patronais ao RPPS	3.646.512,24	31.390.581,79
Contribuições Patronal de Servidor Ativo Civil	3.646.512,24	30.434.763,54
Contribuições Patronal Pagamento de Setenças	-	955.818,25
Contribuição do Segurado ao RPPS	3.506.981,55	31.684.166,86
Contribuições do Servidor Ativo Civil	3.506.981,55	30.050.183,91
Contribuições do Servidor Ativo Militar	-	1.633.982,95
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	23.468.343,78
Remuneração de Aplicação Financeira - RPPS	-	23.468.343,78
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Fixa	-	21.820.036,09
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Variável	-	1.648.307,69
Despesas	-	(17.400.526,64)
Despesa Extraorçamentária	-	(17.400.526,64)
Provisão para Perdas em Investimentos	-	(17.400.526,64)
Saldo Disponível no Final do Mês	311.430.822,30	311.430.822,30

Dados extraídos balancete (Setembro de 2014)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
 IPERON



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130020 - IPERON DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO/DFP - SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Saldo Disponível no Final do Mês Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixas	541.722,75	716.752,46
Receitas	541.722,75	716.752,46
Receita Orçamentária	3.617.552,65	30.892.909,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário	383.889,45	1.217.472,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário - Aluguéis	-	1.800,00
Variáveis Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	1.800,00
Remuneração de Aplicação Financeira - RPPS	8.773,32	65.582,56
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Fixa	8.773,32	65.582,56
Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps	8.773,32	65.582,56
Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps - Inter	374.289,77	1.149.263,41
Ofss - Estado	374.289,77	1.149.263,41
Receitas Diversas	-	826,36
Outras Receitas	-	826,36
Receita Extraorçamentária	3.233.663,20	29.675.437,39
Valores em Trânsito Realizáveis	1.500.000,00	14.658.149,40
Consignações-Retensões	233.663,20	2.667.287,99
Repasse Recebidos	1.500.000,00	12.350.000,00
Despesas Pagas	(2.991.368,63)	(30.441.755,41)
Despesa Orçamentária	(1.262.689,61)	(12.219.065,59)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	-846.874,65	-8.241.613,59
Fornecedores e Contas a Curto Prazo	-108.740,37	-839.478,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-293.951,74	-3.069.270,43
Indenizações e Restituições	-212,85	-212,85
Suprimento de Fundos	-	-2.000,00
Diárias	-12.910,00	-66.490,00
Despesa Extraorçamentária	(1.728.679,02)	(18.222.689,82)
Valores em Trânsito Realizáveis (Regularizações)	(1.500.000,00)	-14.149.000,00
Consignações-Recolhimentos	-225.712,71	-3.043.484,69
Restos a Pagar Processados Exercício Anterior	-2.966,31	-139.877,23
Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	-	-890.327,90
Saldo Disponível no Final do Mês	1.167.906,77	1.167.906,77
Dados extraídos balancete (Setembro de 2014)		

3.3 - Conciliações Bancárias

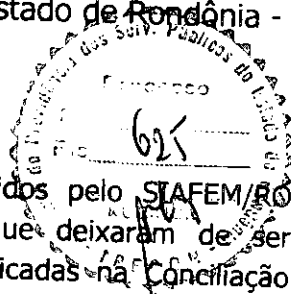
Foram conferidos os saldos bancários e os extratos bancários, verificando as disponibilidades de caixa. De acordo com o balancete do mês de Setembro de 2014, o saldo financeiro de **R\$ 1.072.216.063,73** saldo que atende satisfatoriamente a manutenção das atividades desenvolvidas por este instituto, estando disponível em moeda corrente **R\$ 107.832.495,50** e aplicado em Títulos e Valores **R\$ 964.383.568,23** nos segmentos de renda fixa e variável.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

3.3.1 Composição da Conciliação Bancária

Conforme análise das diversas contas correntes e saldos fornecidos pelo STAFEM/RO constatamos diversas situações tanto bancário como contábil que deixaram de ser registradas, ocorrências relevantes, que estão devidamente identificadas na Conciliação Bancária, conforme posição em 30/09/2014:



4. ÁREA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

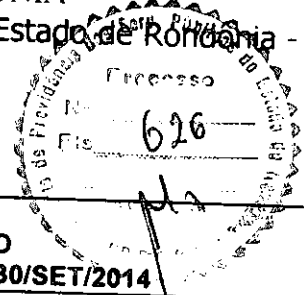
4.1 Demonstrativo da Receita Realizada

Conforme Balancete de Setembro de 2014, no o período analisado, as Receitas Arrecadadas foram na ordem de **R\$ 59.812.441,72**, sendo **R\$ 51.193.443,43**, proveniente de Receita Orçamentária e **R\$ 8.618.998,29** de Receita Extra orçamentária e no decorrer do exercício totalizaram **R\$ 563.632.589,57**, sendo **R\$ 469.183.269,49** de Receita Orçamentária representando **83,24 %** do volume arrecada e **R\$ 94.449.320,08** de Receita Extra orçamentária num percentual de **16,76 %** conforme demonstramos seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130020 IPERON DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - POSIÇÃO 30/SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Receitas		
Receita Orçamentária	59.812.441,72	563.632.589,57
Contribuições	51.193.443,43	469.183.269,49
Contribuições Sociais RPPS	50.809.553,98	368.440.851,73
Contribuições Patronais ao RPPS	50.809.553,98	368.440.851,73
Contribuições Patronal de Servidor Ativo Civil	4.346.425,41	152.053.220,38
Contribuições Patronal Pagamento de Setenças	4.346.425,41	147.723.009,03
Contribuição do Segurado ao RPPS	-	4.330.211,35
Contribuições do Servidor Ativo Civil	46.463.128,57	216.387.631,35
Contribuições do Servidor Inativo Civil	46.463.128,57	210.522.128,93
Contribuições de Pensionista Civil	a -	390.105,96
Contribuições do Servidor Ativo Militar	-	95.856,19
Contribuições do Servidor Inativo Militar	-	5.200.926,52
Contribuições de Pensionista Militar	-	173.509,19
Exploração do Patrimonio Imobiliario	-	5.104,56
Exploração do Patrimonio Imobiliario - Alugueis	-	5.700,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	5.700,00
Remuneração de Aplicação Finnceira - RPPS	8.773,32	99.540.969,81
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Fixa	8.773,32	99.540.969,81
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Variavel	8.773,32	92.445.658,90
Compensação Financeira Entre Rggs/Rpps	-	7.095.310,91
Compensação Financeira Entre Rggs/Rpps - Inter Ofss - Estado	374.289,77	1.149.263,41
Receitas Diversas	374.289,77	1.149.263,41
Outras Receitas	-	46.484,54
Receita Extraorçamentária	-	46.484,54
Valores em Trânsito Realizáveis	8.618.998,29	94.449.320,08
Consignações-Retensões	1.500.000,00	14.658.149,40
Repesses Recebidos	5.618.998,29	67.441.170,68
	1.500.000,00	12.350.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
 IPERON



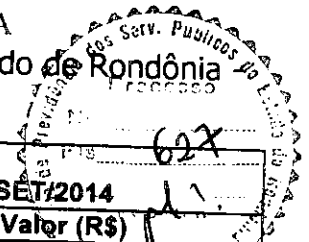
4.1.1 Execução da Receita por Unidade

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130011 FUNPRERO DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA - POSIÇÃO 30/SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Receitas		
Receita Orçamentária	49.041.395,28	446.196.587,42
Contribuições Sociais RPPS	43.656.060,19	381.422.704,73
Contribuições Patronais ao RPPS	43.656.060,19	305.366.103,08
Contribuições Patronal de Servidor Ativo Civil	699.913,17	120.662.638,59
Contribuições Patronal Pagamento de Setenças	699.913,17	117.288.245,49
Contribuição do Segurado ao RPPS		3.374.393,10
Contribuições do Servidor Ativo Civil	42.956.147,02	184.703.464,49
Contribuições do Servidor Inativo Civil	42.956.147,02	180.471.945,02
Contribuições de Pensionista Civil	-	390.105,96
Contribuições do Servidor Ativo Militar	-	95.856,19
Contribuições do Servidor Inativo Militar	-	3.566.943,57
Contribuições de Pensionista Militar	-	173.509,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário	-	5.104,56
Exploração do Patrimônio Imobiliário - Aluguéis	-	3.900,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	3.900,00
Remuneração de Aplicação Financeira - RPPS	-	76.007.043,47
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Fixa	-	76.007.043,47
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Variável	-	70.560.040,25
Receitas Diversas	-	5.447.003,22
Outras Receitas	-	45.658,18
Receita Extraorçamentária	-	45.658,18
Consignações-Retenções	5.385.335,09	64.773.882,69
	5.385.335,09	64.773.882,69

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130012 FUNPRECAP DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - POSIÇÃO 30/SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Receitas		
Receita Orçamentária	7.153.493,79	86.543.092,43
Contribuições Sociais RPPS	7.153.493,79	86.543.092,43
Contribuições Patronais ao RPPS	7.153.493,79	63.074.748,65
Contribuições Patronal de Servidor Ativo Civil	3.646.512,24	31.390.581,79
Contribuições Patronal Pagamento de Setenças	3.646.512,24	30.434.763,54
Contribuição do Segurado ao RPPS		955.818,25
Contribuições do Servidor Ativo Civil	3.506.981,55	31.684.166,86
Contribuições do Servidor Ativo Militar	3.506.981,55	30.050.183,91
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	1.633.982,95
Remuneração de Aplicação Financeira - RPPS	-	23.468.343,78
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Fixa	-	23.468.343,78
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Variável	-	21.820.036,09
	-	1.648.307,69



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
 IPERON



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130020 IPERON		
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA - POSIÇÃO 30/SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Receitas		
Receita Orçamentária	3.617.552,65	30.892.909,72
Exploração do Patrimônio Imobiliário	383.889,45	1.217.472,33
Exploração do Patrimônio Imobiliário - Alugueis	-	1.800,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	1.800,00
Remuneração de Aplicação Financeira - RPPS	8.773,32	65.582,56
Remuneração de Investimentos RPPS - Renda Fixa	8.773,32	65.582,56
Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps	8.773,32	65.582,56
Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps - Inter Ofss - Estado	374.289,77	1.149.263,41
Receitas Diversas		
Outras Receitas	-	826,36
Receita Extraorçamentária	3.233.663,20	29.675.437,39
Valores em Trânsito Realizáveis	1.500.000,00	14.658.149,40
Consignações-Retensões	233.663,20	2.667.287,99
Repasse Recebidos	1.500.000,00	12.350.000,00

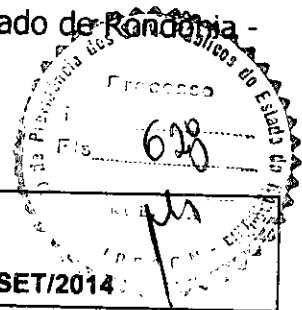
4.2 – Demonstrativo da Despesa Realizada

Conforme Balancete de Setembro de 2014, no o período analisado, as Despesas Realizadas foram na ordem de **R\$ 35.334.057,56**, sendo **R\$ 23.570.054,25**, proveniente de Despesa Orçamentária e **R\$ 11.764.003,31** de Despesa Extra orçamentária e no decorrer do exercício totalizaram **R\$ 387.804.026,48**, sendo **R\$ 236.622.329,29** de Despesa Orçamentária representando **61 %** do volume arrecada e **R\$ 151.181.697,19** de Despesa Extra orçamentária num percentual de **39 %** conforme demonstramos seguir:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA		
RPPS - CONSOLIDAÇÃO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA - POSIÇÃO 30/SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Despesas		
Despesa Orçamentária	(35.334.057,56)	(387.804.026,48)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	(23.570.054,25)	(236.622.329,29)
Fornecedores e Contas a Curto Prazo	(848.322,65)	(8.251.431,03)
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	(22.414.657,01)	(225.232.924,98)
Indenizações e Restituições	(293.951,74)	(3.069.270,43)
Suprimento de Fundos	(212,85)	(212,85)
Diárias	-	(2.000,00)
Despesa Extraorçamentária	(11.764.003,31)	(151.181.697,19)
Valores em Trânsito Realizáveis (Regularizações)	(1.500.000,00)	(14.149.000,00)
Consignações-Recolhimentos	(8.761.037,00)	(88.330.037,00)
Repasse Concedidos	(1.500.000,00)	(12.350.000,00)
Provisão para Perdas em Investimentos	-	(35.321.703,69)
Restos a Pagar Processados Exercício Anterior	(2.966,31)	(139.877,23)
Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	-	(891.079,27)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
 IPERON

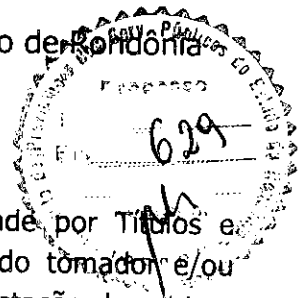


4.2.1 Execução da Despesa por Unidade

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130011 FUNPRERO DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA - POSIÇÃO 30/SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Despesas Pagas	(32.342.688,93)	(339.961.744,43)
Despesa Orçamentária	(22.307.364,64)	(224.403.263,70)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	(1.448,00)	(9.817,44)
Fornecedores e Contas a Curto Prazo	(22.305.916,64)	(224.393.446,26)
Despesa Extraorçamentária	(10.035.324,29)	(115.558.480,73)
Consignações-Recolhimentos	(8.585.324,29)	(85.286.552,31)
Repasses Concedidos	(1.500.000,00)	(12.350.000,00)
Provisão para Perdas em Investimentos		(17.921.177,05)
Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	-	(751,37)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130012 FUNPRECAP DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA - POSIÇÃO 30/SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Despesas	-	(17.400.526,64)
Despesa Extraorçamentária	-	(17.400.526,64)
Provisão para Perdas em Investimentos	-	(17.400.526,64)

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130020 IPERON DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA - POSIÇÃO 30/SET/2014		
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)	
	Mensal	Acumulado
Despesas	(2.991.368,63)	(30.441.755,41)
Despesa Orçamentária	(1.262.689,61)	(12.219.065,59)
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	-846.874,65	-8.241.613,59
Fornecedores e Contas a Curto Prazo	-108.740,37	-839.478,72
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-293.951,74	-3.069.270,43
Indenizações e Restituições	-212,85	-212,85
Suprimento de Fundos		-2.000,00
Diárias	-12.910,00	-66.490,00
Despesa Extraorçamentária	(1.728.679,02)	(18.222.689,82)
Valores em Trânsito Realizáveis	(1.500.000,00)	-14.149.000,00
Consignações-Recolhimentos	-225.712,71	-3.043.484,69
Restos a Pagar Processados Exercício Anterior	-2.966,31	-139.877,23
Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	-	-890.327,90



5. Adiantamentos Concedidos a Terceiros

Estas contas contem Diversas Contas de Despesas de Responsabilidade por Títulos e Valores em Poder de Terceiros, tais valores são de responsabilidade do tomador e/ou servidor que após a realização das aplicações, devem ser objeto de prestação de contas, caso contrario deve haver ressarcimento a este Poder, pelos responsáveis, dos valores não comprovados.

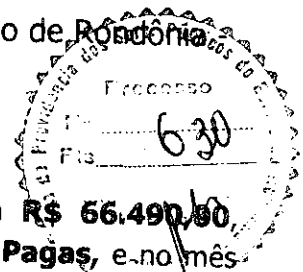
5.1 Suprimento de Fundos

Os pagamentos de Suprimento de Fundos no período em análise na Unidade Orçamentária 220020 - IPERON totalizaram **R\$ 2.000,00**, conforme registros realizados na Conta Contábil **86.891.02.00 Suprimento de Fundos Pagos**, entretanto o controle gerencial escriturado no grupo de conta **89711.05.01 - Controle Sup. Fundos Conc. Antes da Análise**, consta o valor de **R\$ 9.044,12** de adiantamentos concedidos no Exercício Financeiro de 2013 sem prestação até a data de 31/12/2013. Foram concedidos e pagos durante o Exercício Financeiro de 2014 o valor **R\$ 2.000,00** baixados mediante prestação de contas, entretanto conforme saldo na conta **89711.05.01 - Controle Concessão de Suprimento de Fundos Antes da Análise** na data de 30/09/2014 no valor de **R\$ 4.000,00** de acordo com o quadro abaixo:

CONTA CONTÁBIL	CORRENTE	FAVORECIDO	VALOR R\$
15849540000111		IPERON INST DE PREV DOS SERV PUB	2.000,00
38901072220		SILVIA HELENA HONORIO MAIA	2.000,00
Total →			4.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 130020 IPERON			
DEMONSTRATIVO DO FLUXO FINANCEIRO/DFF -DEZ/2014			
Controle de Prestação de Contas de Suprimento de Fundos Concedidos			
Conta Contábil	Descrição	Saldo (R\$)	
89711.05.01	Controle Sup. Fundos Conc. Antes da Análise	31/dez/13	9.044,12
85891.02.00	Suprimento de Fundos Pagos	30/09;2014	2.000,00
89711.05.08	Prestação de Contas Aprovadas de Exerc. Anterior	30/09;2014	-7.044,12
89711.05.01	Controle Sup. Fundos Conc. Antes da Análise	30/09;2014	4.000,00

Fonte: Dados extraídos Balancete Mensal da UG 130020 IPERON/Setembro de 2014.



5.2 Diárias

Os pagamentos de diárias durante o Exercício Financeiro totalizaram **R\$ 56.490,00**, conforme registros realizados na Conta Contábil **85891.03.00 Diárias Pagas**, e no mês de setembro os pagamento somaram **R\$ 12.910,00** que somadas ao saldo das Contas Contábeis **897110701 – Prestação de Contas Antes da Análise de R\$ 18.610,00** e **897110704 Prestação de Contas a Homologar de R\$ 14.050,00** totalizando **R\$ 99.150,00**, das quais foi baixadas/homologadas no exercício o valor de **R\$ 76.200,00** ficando saldo remanescente aguardando a prestação de contas de **R\$ 22.950,00**. Entretanto das diárias concedidas em exercício anterior aguardando prestação de contas no valor de **R\$ 32.660,00** somente foi baixada/homologadas o valor de **R\$ 22.620,00** restando o saldo a baixar de **R\$ 10.040,00** e do montante pago durante o exercício foi baixadas/homologadas **R\$ 53.580,00** ficando um saldo a baixar de **R\$ 12.910,00**. Destacamos ainda que do saldo a baixar correspondente a diárias concedidas em exercício anterior permanece o valor de **R\$ 7.060,00** ainda sem apresentação da prestação de contas conforme abaixo:

DIÁRIAS EXERCÍCIO ANTERIOR SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS		
CONTA CORRENTE CONTÁBIL	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
07483163372	DIACUI SALES DE SOUSA OLIVEIRA	1.620,00
11859741568	ALCY SANTANA MONTEIRO	1.140,00
19216955287	JOSE ROCHA RIBEIRO	1.080,00
37934805004	CLAUDIA ROSARIO TAVARES ARAMBUL	2.620,00
41663675449	MALBANIA MARIA M. A. F. FERREIRA	600,00
	TOTAL →	7.060,00

Vale salientar que os servidores: **ALCY SANTANA MONTEIRO** e **JOSE ROCHA RIBEIRO** apesar de encontrar-se em alcance receberam pagamento de diárias durante o período nos valores de **R\$ 2.520,00** e **R\$ 3.180,00** respectivamente demonstrando a falta de controle e critério na concessão desses valores contrariando a legislação em vigor.

6. Patrimônio

Através dos registros encontrados nas contas contábeis que compõem o grupo do imobilizado realizamos confronto com as produzidas através do controle analítico do setor responsável pela gestão do patrimônio da entidade, divulgadas nos balancetes analíticos mensais e mapas mensais de incorporações e baixas, assim como verificamos os procedimentos e as rotinas operacionais usadas no controle patrimonial com a finalidade de avaliar a qualidade do gerenciamento e planejamento do patrimônio público do IPERON quanto a eficiência e eficácia.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

6.1 Bens Imóveis

O saldo das contas contábeis que formam o grupo 123200000 – **BENS IMÓVEIS** de **R\$ 5.252.039,25** (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e vinte e cinco centavos) no balancete mensal da Unidade Gestora 130011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO, conforme se no quadro abaixo não houve aquisições durante o período em análise.

UG 130011 - FUNPRERO DEMONSTRATIVO SÍTETICO DO ATIVO IMOBILIZADO				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS IMÓVEIS	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
BENS DE USO ESPE	5.252.039,26	-	-	5.252.039,26
EDIFÍCIOS	4.245.911,86	-	-	4.245.911,86
TERRENOS/GLEBAS	1.006.127,40	-	-	1.006.127,40

6.2 Bens Móveis

O saldo das contas contábeis que formam o grupo **123100000 – BENS MÓVEIS** é de **R\$ 3.510.855,76** encontrado no balancete mensal da Unidade Gestora 130020 – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, demonstrando movimentação no período de **R\$ 11.205,00** de incorporações e baixas de **R\$ 5.416,00**, entretanto não foi possível efetuar a confrontação com o controle analítico, uma vez que não foi encontrado o demonstrativo de incorporações e baixa, ou seja, o balancete do setor responsável, quadro baixo Demonstrativo Sintético do Ativo Imobilizado:

UG 130020 - IPERON DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ATIVO IMOBILIZADO - POSIÇÃO EM 30/09/2014				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
IMOBILIZADO	3.505.066,76	11.205,00	-5.416,00	3.510.855,76
BENS MOVEIS	3.505.066,76	11.205,00	-5.416,00	3.510.855,76
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	96.026,33	8.142,00	-	104.168,33
BENS DE INFORMÁTICA	1.219.376,30	718,00	-	1.220.094,30
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.388.133,96	2.345,00	-	1.390.478,96
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACION	51.834,72	-	-	51.834,72
VEÍCULOS	720.650,00	-	-	720.650,00
PEÇAS E CONJUNTOS DE REPOSIÇÃO	5.416,00	-	-5.416,00	-
DEMAIS BENS MÓVEIS	23.629,45	-	-	23.629,45



6.3 Almojarifado

O saldo das contas contábeis que formam o grupo 11500000 – ESTOQUES totaliza **R\$ 63.414,01**, conforme balancete mensal da Unidade Gestora 130020 – IPERON. Não encontramos nos autos da Prestação de Contas do mês de setembro/2014 o balancete do setor responsável pelo controle do almojarifado que permitisse a análise qualitativa da movimentação do almojarifado.

UNIDADE GESTORA : 130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA				
GESTAO : 13020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO				
POSICAO : SETEMBRO - FECHADO				
DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO ATIVO IMOBILIZADO – POSIÇÃO EM 30/09/2014				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL
ESTOQUES	37.130,00	71.880,14	45.596,13	63.414,01
ALMOJARIFADO	37.130,00	71.880,14	45.596,13	63.414,01
MATERIAL DE CONSUMO	37.130,00	71.880,14	-	63.414,01

UNIDADE GESTORA : 130020 - INST DE PREV DOS SERV PUB DO EST DE RONDONIA		
GESTAO : 13020 - INSTITUTO DE PREVID. DOS SERVID. PUB. EST. RO		
POSICAO : SETEMBRO - FECHADO		
CONTA : 115610100 - MATERIAL DE CONSUMO		
CONTA CORRENTE CONTABIL	NOMENCLATURA	VALOR (R\$)
33903001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	28,60
33903007	GENEROS DE ALIMENTACAO	21.872,40
33903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.719,02
33903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20.417,73
33903021	MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.300,00
33903022	MATERIAL DE LIMPEZA E PROD DE HIGIENIZACAO	6.896,26
33903026	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	180,00
TOTAL →		63.414,01

7. Dívida Ativa

A composição da Dívida Ativa do IPERON refere-se aos créditos tributários – contribuições previdenciárias de segurados e patronais não recolhidos ao instituto – que por sua natureza representam fonte de receita e, portanto requer esforço por parte da administração na recuperação desses valores.

7.1 Controle da Dívida Ativa Inscrita

O saldo de **R\$ 26.206.825,16** (Vinte e seis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) da Dívida Ativa Inscrita na Unidade Gestora 220011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO. O Balancete Mensal da Unidade do mês de Setembro/2014 indica que não houve movimentação nas contas contábeis:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia -
IPERON

121219824 - CREDITOS PREVIDENCIARIOS IPERON - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL e 121219825 - CREDITOS PREVIDENCIARIOS IPERON - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR permanecendo o saldo inalterado no exercício financeiro de 2014.

8. Análise

8.1 Na análise dos dados contábeis foi verificada inconsistências, uma vez que deixaram de ser feito registros junto ao SIAFEM de valores tanto de receita como de despesa, indicando necessidade de regularizar pendencias na conta bancos conforme demonstrado na Conciliação Bancária nos Anexos: **Anexo I - Depósitos e Aviso de Créditos Não Contabilizados, Anexo III - Depósitos e Aviso de Créditos Não Contabilizados e Anexo IV - Avisos de Débitos Não Contabilizados** configurando desrespeito aos princípios da realização da receita e confrontação da despesa, sendo que o primeiro determina o momento em que a receita deve ser considerada como realizada para compor o resultado do exercício social e o segundo que a despesa que foi necessária à obtenção daquela receita seja igualmente confrontada na apuração do resultado.

Além da inobservância dos Princípios Contábeis, houve também descumprimento ao Art. 93 da Lei Federal 4.320/64 ao deixar de registrar as operações financeiras:

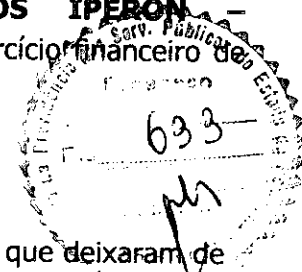
Art. 93. Todas as operações de que resultem débitos e créditos de natureza financeira, não compreendidas na execução orçamentária, serão também objeto de registro, individualização e controle contábil.

Na Contabilidade Pública créditos e débitos de natureza financeira são variações ativas e passivas e afetam, portanto de maneira negativa ou positiva o resultado do exercício e a falta de registro descumprem os Artigos 103 e 104 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

Art. 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

8.2 Foram confirmadas a existência de valores pendentes no SIAFEM, relativo à diárias no valor de **R\$ 22.950,00** correspondentes a diárias não comprovadas; e suprimentos de fundos no valor de **R\$ 4.000,00** resultante de Suprimentos concedidos em exercício anterior sem a devida comprovação.





8.3 A Dívida Ativa Inscrita na Unidade Gestora 220011 – Fundo Previdenciário do Estado de Rondônia – FUNPRERO apresenta divergência entre o valor de **R\$ 26.206.825,16** (Vinte e seis milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) constante do Balancete Mensal da Unidade do mês de Setembro/. Destacamos que conforme análise no Balancete Mensal da Unidade do mês de Setembro/2014 verificamos que não houve movimentação nas contas contábeis no exercício financeiro de 2014.

9. Considerações Finais

Após verificar e analisar a informações apresentada, verificamos que agentes responsáveis pelos diversos setores atenderam as prerrogativas constitucionais da boa gestão administrativa pública, prestando informações que julgamos serem necessárias para o desenvolvimento deste Relatório, pois se tratam de questões que favorecem o alcance de melhores resultados na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações desta Gestão, com exceção de alguns ajustes inerentes à área contábil, controle de adiantamento, controle de diárias e tesouraria, a saber:

- a) considerando que permanece em aberto valores “pendentes” relativos à falta de comprovação de diárias e prestação de adiantamentos concedido, achamos oportuno, **que o IPERON instaure Tomada de Contas Especial para apuração de eventual dano** e identificação dos responsáveis e no caso de diárias não comprovadas deve-se proceder ao desconto em folha de pagamento;
- b) Considerando que foram concedidas diárias para os servidores **ALCY SANTANA MONTEIRO** e **JOSE ROCHA RIBEIRO** que encontram-se em alcance por diárias recebidas no Exercício Financeiro de 2013 e ainda não comprovadas deve o IPERON identificar a responsabilidade do servidor responsável pela instrução do processo de concessão de diárias.
- c) Considerando que os Balancetes das Unidades Gestoras não espelham adequadamente o estoque da Dívida Ativa do Instituto **deve o Gestor oficial a Gerência de Contabilidade para que efetue aos lançamentos contábeis** com a finalidade de demonstrar fidedignamente o valor do seu Ativo em consonância com valor registrado no controle analítico da Divisão de Arrecadação/IPERON conforme relatório de Arrecadação e Controle das Contribuições Previdenciárias;
- d) considerando que é atribuição precípua desse conselho **fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor e emitir parecer sobre os negócios ou atividades** do Fundo de Previdência do Estado de Rondônia, do Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia-FUNPRECAP e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON que formam o Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Estado de Rondônia;
- e) considerando que apesar das falhas, omissões ou impropriedades, encontradas serem de natureza formal no cumprimento das normas e diretrizes governamentais, e não caracterizaram irregularidade de atuação dos agentes responsáveis, mais



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia
IPERON



ocorreram de maneira recorrente durante todo o período analisado prejudicando assim o resultado do exercício apurando e ainda, que é objetivo primordial deste Conselho Fiscal resguardar o erário buscando sempre preservar os princípios da Administração Pública exibidos no art. 37 da Constituição Federal e, assim como dar cumprimento sempre aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia, cumprindo e fazendo cumprir a legislação pertinente de modo que assegure a sua aplicabilidade, demonstrando à transparência com relação aos gastos públicos. Utilizando-me da normativa sobre o controle interno do Governo Federal e Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia sobre Regularidade com Ressalva, meu Parecer é pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas do IPERON referentes ao mês de SETEMBRO de 2014 Pelo exposto, considerando os apontamentos feitos nessa análise.

É o que nos compete relatar.

Porto Velho-RO, 15 de dezembro de 2014.


WAGNER GARCIA DE FREITAS
Conselheiro Relator – Representante do Poder Executivo/SEFIN